



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROJETO DE LEI N.º 004/2015

De 12 de março de 2.015

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$. 105.117,63 (cento e cinco mil cento e dezessete reais e sessenta e três centavos)**, de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado a despesas com Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, reforçando as seguintes dotações do orçamento vigente por fonte de recursos financeiros do exercício anterior:

04.070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082438080.2153 – EXECUTAR RECURSOS IGD/SUAS

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 03290000 – Transferência Rec. Fundo Nac. Ass. Social - FNAS

R\$ **6.144,47**

082438110.2125 – EXECUTAR O PROGRAMA PBV

3390300000 – Material de Consumo

Recurso: 03290000 – Transferência Rec. Fundo Nac. Ass. Social - FNAS

R\$ **27.277,14**

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso: 03290000 – Transferência Rec. Fundo Nac. Ass. Social - FNAS

R\$ **37.499,78**

082448060.2067 – MANTER AS ATIVS. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso: 03000000 – Recursos Ordinários

R\$ **5.700,22**

082448060.2070 – EXECUTAR AUXÍLIO A ASSOCS. E ENTIDS. ASSISTENCIAIS

3350430000 – Subvenções Sociais

Recurso: 03290000 – Transferência Rec. Fundo Nac. Ass. Social - FNAS

R\$ **1.259,35**

082448080.2102 – EXECUTAR PROG. IND. GESTÃO DESCENT. – IGD/PBF

3390300000 – Material de Consumo

Recurso: 03290000 – Transferência Rec. Fundo Nac. Ass. Social - FNAS

R\$ **8.364,94**

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso: 03290000 – Transferência Rec. Fundo Nac. Ass. Social - FNAS

R\$ **3.000,00**

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 03290000 – Transferência Rec. Fundo Nac. Ass. Social - FNAS

R\$ **8.000,00**

082448120.2138 – REALIZAR PROT. ATEND. INT. A FAMILIA – CREAS/PAIF

3390300000 – Material de Consumo

Recurso: 03290000 – Transferência Rec. Fundo Nac. Ass. Social - FNAS

R\$ **4.571,73**

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso: 03290000 – Transferência Rec. Fundo Nac. Ass. Social - FNAS

R\$ **3.300,00**

TOTAL

R\$ 105.117,63



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos por fonte de recursos financeiros do exercício anterior de acordo com o disposto no art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 12 de março de 2015.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROJETO DE LEI N.º 004/2015

De 12 de março de 2.015

M E N S A G E M

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Conforme nos permite a lei, estamos encaminhando à criteriosa apreciação desse Augusto Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei acima mencionado, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$. 105.117,63 (cento e cinco mil cento e dezessete reais e sessenta e três centavos)** com fonte de recursos financeiros do exercício anterior.

Salientamos que a suplementação é de suma importância para efetuarmos a Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Aproveitamos a oportunidade para renovar ao Senhor Presidente e demais Vereadores (as) os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal